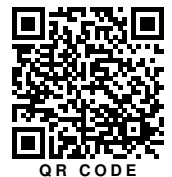




# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 25 de julho de 2023 • Ano III • Edição Nº 2486



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 5481/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 802/2023) .....	9
PORTARIA (Nº 803/2023) .....	10
PORTARIA (Nº 804/2023) .....	11
PORTARIA (Nº 805/2023) .....	12
PORTARIA (Nº 806/2023) .....	13
PORTARIA (Nº 807/2023) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 5481/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DECRETO nº 5481 DE 25 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1313 - CAPREVAS**

**2.002 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

3.1.90.01.00 / 28000000 - Aposentadorias e Reformas

9.000.000,00

**Total por Ação: 9.000.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 9.000.000,00**

**Total Suplementado: 9.000.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

---

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2023.

---

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**Balanco Patrimonial - Consolidado**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº



Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	Nota	SALDO	Nota	SALDO	
		2022	2021	2022	2021
<b>ATIVO</b>		<b>289.904.359,73</b>	<b>240.994.377,23</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>289.904.359,73</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>85.385.370,71</b>	<b>87.500.889,89</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.596.281,94</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>72.997.434,75</b>	<b>73.217.823,85</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>4.015.330,70</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		72.997.434,75	73.217.823,85	PESSOAL A PAGAR	66.191,27
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>3.100.100,00</b>	<b>3.800.083,65</b>	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	945.572,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.949.139,43
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		800.000,00	1.000.000,00	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		2.300.100,00	1.854.511,55	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>9.278.860,96</b>	<b>10.474.007,39</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>3.668.446,92</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		1.870.181,82	1.314.158,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.668.446,92
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		11.135,35	2.135,35	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>5.296,12</b>
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		7.160.873,02	8.687.373,24	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	5.296,12
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		236.670,77	470.340,76	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>3.907.208,20</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>		<b>8.975,00</b>	<b>8.975,00</b>	VALORES RESTITUIVEIS	3.899.268,20
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		8.975,00	8.975,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.940,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>204.518.989,02</b>	<b>153.493.487,34</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>204.961.580,54</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>91.239.042,96</b>	<b>54.285.787,32</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>62.790.524,15</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		91.239.042,96	54.285.787,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	62.790.524,15
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>114.356,80</b>	<b>0,00</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		114.356,80	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>113.157.924,26</b>	<b>99.200.035,02</b>	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>142.171.056,39</b>
BENS MOVEIS		28.228.412,49	22.644.969,06	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	142.171.056,39
BENS IMÓVEIS		91.018.787,78	82.089.248,82	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>73.346.497,25</b>
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-6.089.276,01	-5.534.182,86	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>73.346.497,25</b>
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>7.665,00</b>	<b>7.665,00</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	73.346.497,25
SOFTWARES		7.665,00	7.665,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-90.184.051,27
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.266.758,62
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-82.917.292,65
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	77.518.520,29
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.518.520,29
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	101.751.890,59
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.751.890,59
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -	4.893.412,95
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.893.412,95



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**Balanco Patrimonial - Consolidado**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº



Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO			
	Nota	SALDO	Nota	SALDO		
		2022	2021	2022	2021	
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-20.633.275,31	-20.633.275,31
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-6.816.791,48
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.633.275,31	-13.816.483,83
<b>TOTAL</b>		<b>289.904.359,73</b>	<b>240.994.377,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>289.904.359,73</b>	<b>240.994.377,23</b>
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64</b>						
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>85.385.370,71</b>	<b>84.646.378,34</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>9.053.414,74</b>	<b>9.102.547,76</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>204.518.989,02</b>	<b>156.347.998,89</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>208.901.580,54</b>	<b>114.490.422,55</b>
<b>TOTAL</b>		<b>289.904.359,73</b>	<b>240.994.377,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>217.954.995,28</b>	<b>123.592.970,31</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>					<b>71.949.364,45</b>	<b>117.401.406,92</b>

<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64</b>						
ESPECIFICAÇÃO	ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
	Nota	SALDO		Nota	SALDO	
		2022	2021		2022	2021
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)</b>		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2022	2021
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-5.618.622,85	1.197.149,79
50 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-507.422,65	136.426,02
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	1.689.544,25	5.641,64
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	17.006.752,14	83.710,76
03 - CONTRIBUIÇÃO P/ O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	61.834.671,48	51.741.076,86
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.752,49	772,28
09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	27,34	45.601,31
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	80,97	843,98
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	80,97	99.095,95
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA	-447.298,15	815.218,17
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	2.314,24	7.728,41
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	-1.146.103,01	1.803.070,59
22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	-392.346,47	415.752,34
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	3.278,74	790.225,23

Emitido em: 11/04/2023 10:21:49

Página 2 de 3

Processor: 0885323 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER CAMILO SANTANA DE CARVALHO - 12/04/2023 11:15:04 - ANTONIO EI  
 Acesse em: https://e.camba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo\_documento=67d4da2c-700a-462d-9e6a-010ca1123400



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**Balanco Patrimonial - Consolidado**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº



	<b>Exercício: 2022</b>	
24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE) - SUPERAVIT	2.028.287,22	1.221.424,61
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	60.384,03	4.245,12
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	109.203,79	294.326,29
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÓMICO SOCIAL - FIES	16,64	116,92
42 - ROYALTIES	54.698,76	77.797,75
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	133.002,75	4.596,76
50 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DA ADM INDIRETA	-194.496,58	
55 - TRANFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	133.002,75	1.783.361,66
94 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	133.002,75	90.982,88
95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	1.445.138,00	14.924.606,36
97 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	6,37	58,90
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>76.331.955,97</b>	<b>75.543.830,58</b>

Processor: 0885323 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER CAMILO SANTANA DE CARVALHO - 1204/2023 11:15:04 - ANTONIO EI  
Acesse em: [https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=67d4da2bc-700a-462d-9e6a-0106ea123400](https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=67d4da2bc-700a-462d-9e6a-0106ea123400)



Processo: 08853e23 - Doc. 72 - Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER CAMILO SANTANA DE CARVALHO - 12/04/2023 11:15:04, ANTONIO EI  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b7dda2bc-700a-462d-9e6a-01c6ea1234b0

Emitted em: 11/04/2023 10:27:49  
Página 3 de 3

## NOTA EXPLICATIVA

Com a alteração das Fontes de Recursos para o Exercício 2023 através da **Portaria STN 1.141 de 11/11/2021** e pela **Portaria STN 1.145 de 14/06/2022**, o **Decreto 5481\_2023 de 25/07/2023** que Adiciona Crédito ao Orçamento por Superávit Financeiro obtido no exercício anterior na Fonte **03 – Contribuição P/ o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, alterado para **1-800-000 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**, entretanto, por se tratar de abertura de crédito proveniente de Superávit de Exercícios Anteriores faz-se necessário a utilização da Fonte: **2-800-000 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**.



**PORTARIA (Nº 802/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 802/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023**

**Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Servidor;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedido ao Sr. **JOSÉ SOUZA DAS NEVES**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro nº.4379/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA, em 25 de julho de 2023.**

**EDER TONY NUNES** Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2023.07.25  
08:37:58 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 803/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA 803/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedido ao Sr. **RAFAEL PAES FERREIRA**, lotado na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, exercendo a função de **AGENTE DE  
TRÂNSITO**, cadastro nº.**5336/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo  
de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 25 de julho de 2023.**

**EDER TONY NUNES**

**GRIPP:7238439573**

**4**

Assinado de forma digital por

EDER TONY NUNES

GRIPP:72384395734

Dados: 2023.07.25 08:42:11

-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 804/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA 804/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **TÂNIA GONÇALVES MEDEIROS  
FERREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a  
função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.5082/02, férias de 30 (trinta) dias,  
referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 31/07/2023 a  
29/08/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 25 de julho de 2023.**

**EDER TONY NUNES** Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
**GRIPP:7238439573** GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2023.07.25 08:46:33  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 805/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA 805/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-Fica concedido ao Sr. WILLIS BRITO DE SOUZA, lotado na  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, exercendo a função de OPERADOR  
DE MÁQUINA PESADA II, cadastro nº.4199/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao  
período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.**

**Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.**

**Santa Maria da Vitória – BA, em 25 de julho de 2023.**

**EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734**

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2023.07.25  
08:52:32 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 806/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 806/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023**

**Concede licença para Mandato Classista na APLB á Servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estando devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, e

Considerando o requerimento formulado pela Sra. **EDINA FERREIRA DE ARAÚJO SANTOS;**

Considerando, por fim, o que dispõe a Lei 8.112/1990 no Art.92, alínea “c” do inciso VIII (É assegurado ao servidor o direito de licença para desempenho de mandato, com remuneração do cargo efetivo), e nos termos do art. 47-A da Lei 790/2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder licença á Servidora, **EDINA FERREIRA DE ARAÚJO SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, cadastro nº. **296/01**, 04 (quatro) anos de licença para mandato Classista na condição de Diretora Regional da Regional Chapada do Oeste, da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Municipais e Estadual do Ensino Básico do Estado da Bahia, de conformidade com o que preceitua a Lei 8.112/1990 no Art.92, alínea “c” do inciso VIII, e nos termos do art. 47-A da Lei 790/2009, que serão gozadas do dia 28/06/2023 a 30/06/2027.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração**, em 25 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2023.07.25  
10:00:58 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 807/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 807/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023**

**Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Sra. **ARLETE DE SOUZA NASCIMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.242/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA, em 25 de julho de 2023.**

**EDER TONY NUNES**  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2023.07.25 10:04:40  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19